



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 5 de outubro de 2009.

OFÍCIO Nº 430/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL
Proc. nº: 6810/09
Folha nº: 01
Data: 16/11/2009
Rubrica: J

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **João de Souza Gomes**, apresentada na 61ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 28 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria de Obras, no sentido que seja estudada a possibilidade de se fazer na Avenida B, no bairro Jardim das Acácias, um playground”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação disse que estão concluindo as obras, mas seria viável se fizessem na Avenida B do bairro Jardim das Acácias, um playground, com isso as crianças não utilizariam a academia ao ar livre, reduzindo o risco de acidentes, embora entenda que não seja para crianças e sim para adultos.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real